

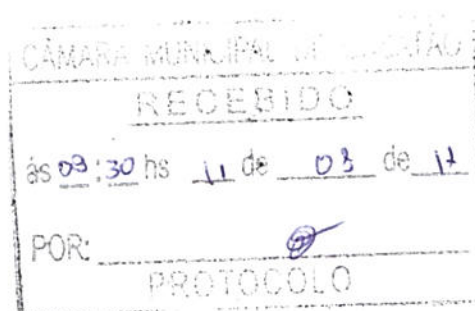


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0414/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 6652/2017

Cubatão, 10 de agosto de 2017.

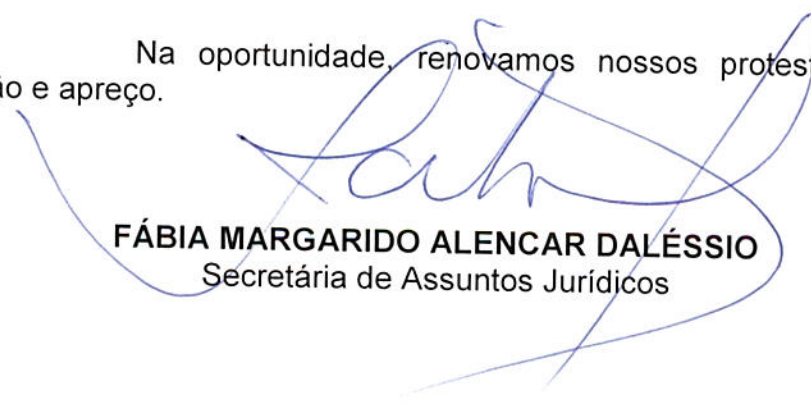
Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 631/2017 - fmss
Processo nº 1122/2017
Indicação 518/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a CMT- Companhia Municipal de Trânsito a qual nos respondeu que farão gestão junto a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos e a Fiscalização Urbana para implementarem a sinalização com êxito.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.